



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 127/99.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento do Professor Assistente – Nível 04 CARLOS FRANCISCO DO CARMO BAHIA BARRETO CAMPELLO, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 72/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007509/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do Professor Assistente – Nível 04 CARLOS FRANCISCO DO CARMO BAHIA BARRETO CAMPELLO, lotado no Departamento de Educação desta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 10 de setembro de 1998, a fim de que o mesmo possa concluir o Curso de Mestrado em Administração Rural e Comunicação Rural, que vem realizando no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta UFRPE, com ônus parcial para esta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007509/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de abril de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =